

Lei Municipal 1.076, de 22 de março de 2012.

Denomina-se Erculano Ângelo o Estádio, reforma e ampliação do vestiário do campo do Império F. C., situado em Fazenda do Campo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado Erculano Ângelo, o Estádio, reforma e ampliação do vestiário do campo do Império F. C. situado em Fazenda do Campo.

Art. 2°- O chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 22 de março de 2012.

Antonio Caplos Pagnyzzi Araújo

Prefeito

APROVADO EM



Estado do Rio de Janeiro. Câmara Municipal de Duas Barras Poder Legislativo

2 2 MAR. 2012

Projeto de Lei nº 12 de 22 de março de 2012.

Denomina-se Erculano Ângelo o Estádio, reforma e ampliação do Vestiário do Campo do Império F.C situado em Fazenda do Campo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica denominado Erculano Ângelo, o Estádio, reforma e ampliação do vestiário do Campo de Império F.C situado em Fazenda do Campo.

Art. 2°- O chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Duas Barras, 22 de março 2012.

> Antonio Carlos Pagnuzzi Araújo Prefeito

Audelir Francisco Prestes Teixeira Vereador Proponente